



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 266/2022

EMENTA

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 898.106,15 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA

EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 266/2022.

Tangará da Serra, 08 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 898.106,15 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos autorização para abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal de Educação, por excesso de arrecadação de recursos próprios aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, sob a codificação de fonte de recursos 1.500.1001000. Conforme comparativo da receita prevista/arrecadada em anexo.

Tais recursos serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, para atender a demanda referente ao início do ano letivo de 2023, tendo como objetivo o fornecimento de uma alimentação equilibrada para todos os alunos das escolas da rede pública, que atenda as necessidades nutricionais, com alimentos variados, seguros, garantindo assim, a segurança alimentar e nutricional com alimentos mais saudáveis.

Este projeto visa também a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 089/2022, com a finalidade de atender a demanda do Transporte Escolar Municipal, visto que o serviço de transporte de alunos tem demanda muito superior a frota própria, a aquisição dos veículos visa então a ampliação da frota de veículos escolares, garantindo a segurança e qualidade no transporte dos alunos e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e da rede municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que a urgência na aquisição do veículo escolar para que seja empenhado e liquidado ainda no exercício de 2022, e da alimentação escolar vista a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para início do ano letivo de 2023, ainda no exercício de 2022.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 266, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 898.106,15 (OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, CENTO E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2214	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$ 2.169.229,45
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 18.969.107,67

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2213	Alimentação Escolar - Creche	R\$ 1.595.979,33

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2214	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$ 2.369.805,60
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 19.466.637,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2213	Alimentação Escolar - Creche	R\$ 1.795.979,33

Art. 3º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 898.106,15 (oitocentos e noventa e oito mil, cento e seis reais e quinze centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Alimentação Escolar - Creche	2213			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001001000	200.000,00
Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	2214			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001001000	200.576,15
Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	2215			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5001001000	497.530,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				898.106,15

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.

Art. 5º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 6º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa a destinação de excesso de arrecadação de recursos próprios aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, para aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, para atender a demanda referente ao início do ano letivo de 2023, tendo como objetivo o fornecimento de uma alimentação equilibrada para todos os alunos das escolas da rede pública, e a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR, de acordo com o





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aat@tangaradaserra.mt.gov.br

Pregão Eletrônico nº 089/2022, com a finalidade de atender a demanda do Transporte Escolar Municipal.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **oito** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 266/2022, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa a destinação de excesso de arrecadação de recursos próprios aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, para aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar, para atender a demanda referente ao início do ano letivo de 2023, tendo como objetivo o fornecimento de uma alimentação equilibrada para todos os alunos das escolas da rede pública, e a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO TIPO ÔNIBUS ESCOLAR, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 089/2022, com a finalidade de atender a demanda do Transporte Escolar Municipal, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021.**

Tangará da Serra, 08 de dezembro de 2022.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Memorando 3- 22.884/2022

De: Saria S. - SEMEC

Para: SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 08/12/2022 às 09:37:23

Setores envolvidos:

SEMEC, SEPLAN - ASOG, SEMEC, SEMEC

Solicitação de recursos

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar com recursos provenientes do excesso de arrecadação no exercício 2022, para atender a demanda referente ao início do ano letivo de 2023, tendo como objetivo o fornecimento de uma alimentação equilibrada para todos os alunos das escolas da rede pública, que atenda às necessidades nutricionais, com alimentos variados, seguros, garantindo assim, a segurança alimentar e nutricional com alimentos mais saudáveis. Tal remanejamento se faz necessário.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de **R\$ 400.576,15 (Quatrocentos mil, quinhentos e setenta e seis reais e quinze centavos)**, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Anexos:

PLANILHA_DE_SUPLEMENTACAO_N_041_ALIMENTACAO_ESCOLAR.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 041/SEMEC/2022	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO E CULTURA				
Especificação:	(X) Suplementar	(X) Especial – Natureza de Despesa				
Formalização:	() Projeto de Lei	() Decreto				
Justificativa da Suplementação: Considerando a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar com recursos provenientes do excesso de arrecadação no exercício 2022, para atender a demanda referente ao início do ano letivo de 2023, tendo como objetivo o fornecimento de uma alimentação equilibrada para todos os alunos das escolas da rede pública, que atenda às necessidades nutricionais, com alimentos variados, seguros, garantindo assim, a segurança alimentar e nutricional com alimentos mais saudáveis. Tal remanejamento se faz necessário.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/O P	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	Alunos Atendidos	Unid.	826.110	826.110	0
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Refeições Servidas	Unid.	1.232.934	1.232.934	0
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR						
Nº P/A/O P	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE					
2861	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	1.500.1001.000.020.000	500.000,00	700.000,00	200.000,00
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
2860	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	1.500.1001.000.020.000	760.000,00	960.576,15	200.576,15
Total do Projeto/Atividade				1.260.000,00	1.660.576,15	400.576,15
Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação orçamentária no Projeto Atividade acima.						
ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR						
Nº P/A / OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR						
Nº P/A/O P	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-
Total do Projeto/Atividade				-	-	-

Tangará da Serra, 08 de Dezembro de 2022.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6BC-4638-3CCE-8EEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 08/12/2022 15:56:14 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F6BC-4638-3CCE-8EEE>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 043/SEMEC/2022 Secretaria: 02 EDUCAÇÃO
Especificação: (X) Suplementar () Especial - Natureza de Despesa
Formalização: (X) Projeto de Lei () Decreto

Justificativa da Suplementação:
Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS ESCOLAR com recursos provenientes do excesso de arrecadação no exercício de 2022, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 089/2022, com a finalidade de atender a demanda do transporte Escolar, visto que o serviço de transporte de alunos tem demanda muito superior a frota própria, a aquisição dos veículos visa então a ampliação da frota de veículos escolares, garantindo a segurança e qualidade no transporte dos alunos e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e da rede municipal. Tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS
Table with 7 columns: Nº P/A OP, Descrição do Projeto/Atividade, Produto, Un. Medida, Meta Prevista, Meta Proposta, Diferença. Row 1: 2215, MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO, Alunos Atendidos, Unid., 1200, 1200, 0.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR
Table with 7 columns: Nº P/A/OP, Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa, Cód.Natureza Despesa, Fonte, Valor Previsto, Valor Proposto, Diferença. Row 1: 2215, MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO, 4.4.90.52.00, 1.500.1001.001, 5.851.973,10, 6.349.503,10, 497.530,00. Total: 5.851.973,10, 6.349.503,10, 497.530,00.

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma reprogramação dos recursos por excesso de arrecadação nas receitas previstas para o exercício de 2022 no Projeto/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR
Table with 7 columns: Nº P/A OP, Descrição do Projeto/Atividade, Produto, Un. Medida, Meta Prevista, Meta Proposta, Diferença. Row 1: -, -, -, -, -, -, -.

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR
Table with 7 columns: Nº P/A/OP, Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa, Cód.Natureza Despesa, Fonte, Valor Previsto, Valor Proposto, Diferença. Row 1: -, -, -, -, -, -, -.

Tangará da Serra, 08 de Dezembro de 2022.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1.doc.com.br/verificacao/5060-7818P03P1022E121esimformecocccatigpo1E1E5E79DE0E1D1020E1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1FD-7BD0-9DD2-2EF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 08/12/2022 15:25:39 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E1FD-7BD0-9DD2-2EF1>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/12/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	875.184,71	1.595.979,33	1.464.173,21	1.464.173,21	1.338.476,24	1.338.476,24	1.198.375,48	1.198.375,48	265.797,73	131.806,12
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	875.184,71	1.595.979,33	1.464.173,21	1.464.173,21	1.338.476,24	1.338.476,24	1.198.375,48	1.198.375,48	265.797,73	131.806,12
Função	12	Educação	875.184,71	1.595.979,33	1.464.173,21	1.464.173,21	1.338.476,24	1.338.476,24	1.198.375,48	1.198.375,48	265.797,73	131.806,12
SubFunção	306	Alimentação e Nutrição	875.184,71	1.595.979,33	1.464.173,21	1.464.173,21	1.338.476,24	1.338.476,24	1.198.375,48	1.198.375,48	265.797,73	131.806,12
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	875.184,71	1.595.979,33	1.464.173,21	1.464.173,21	1.338.476,24	1.338.476,24	1.198.375,48	1.198.375,48	265.797,73	131.806,12
Proj.Atividade	2213	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	875.184,71	1.595.979,33	1.464.173,21	1.464.173,21	1.338.476,24	1.338.476,24	1.198.375,48	1.198.375,48	265.797,73	131.806,12
FICHA	1432	3.3.90.32.00-2.1.552.000000-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	455.184,71	455.184,71	417.504,24	417.504,24	369.558,37	369.558,37	349.459,92	349.459,92	68.044,32	37.680,47
FICHA	2495	3.3.90.32.00-2.2.552.000000-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	220.794,62	213.669,01	213.669,01	210.090,01	210.090,01	210.090,01	210.090,01	3.579,00	7.128,66
FICHA	2763	3.3.90.93.00-1.1.500.000000-000000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	472,00	471,10	471,10	471,10	471,10	471,10	471,10	0,00	0,00
FICHA	2835	3.3.90.32.11-2.1.500.000000-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2861	3.3.90.32.11-2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	500.000,00	413.015,18	413.015,18	338.843,08	338.843,08	218.840,77	218.840,77	194.174,41	86.960,33
FICHA	1001681	3.3.90.32.00-1.1.500.000000-000000MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	420.000,00	419.528,00	419.513,68	419.513,68	419.513,68	419.513,68	419.513,68	419.513,68	0,00	0,00
TOTAL			875.184,71	1.595.979,33	1.464.173,21	1.464.173,21	1.338.476,24	1.338.476,24	1.198.375,48	1.198.375,48	265.797,73	131.806,12

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaraserra.1doc.com.br/verificacao/D063-790F-CFA0-2C-12>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/12/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.209.229,45	2.169.229,45	1.859.612,55	1.859.612,55	1.681.139,45	1.681.139,45	1.494.147,10	1.494.147,10	365.465,45	309.616,90
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	1.209.229,45	2.169.229,45	1.859.612,55	1.859.612,55	1.681.139,45	1.681.139,45	1.494.147,10	1.494.147,10	365.465,45	309.616,90
Função	12	Educação	1.209.229,45	2.169.229,45	1.859.612,55	1.859.612,55	1.681.139,45	1.681.139,45	1.494.147,10	1.494.147,10	365.465,45	309.616,90
SubFunção	306	Alimentação e Nutrição	1.209.229,45	2.169.229,45	1.859.612,55	1.859.612,55	1.681.139,45	1.681.139,45	1.494.147,10	1.494.147,10	365.465,45	309.616,90
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.209.229,45	2.169.229,45	1.859.612,55	1.859.612,55	1.681.139,45	1.681.139,45	1.494.147,10	1.494.147,10	365.465,45	309.616,90
Proj.Atividade	2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.209.229,45	2.169.229,45	1.859.612,55	1.859.612,55	1.681.139,45	1.681.139,45	1.494.147,10	1.494.147,10	365.465,45	309.616,90
FICHA	1435	3.3.90.32.00-2.1.552.000000-020000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	589.229,45	589.229,45	341.318,44	341.318,44	244.008,19	244.008,19	213.144,56	213.144,56	128.173,88	247.911,03
FICHA	2496	3.3.90.32.00-2.2.552.000000-020000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	200.000,00	199.996,77	199.996,77	196.480,89	196.480,89	196.480,89	196.480,89	3.515,88	0,00
FICHA	2834	3.3.90.32.00-2.1.500.000000-020000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2860	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	760.000,00	702.835,45	702.835,45	630.223,83	630.223,83	474.095,11	474.095,11	228.740,34	57.100,00
FICHA	1001668	3.3.90.32.00-1.1.500.000000-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	620.000,00	620.000,00	615.461,89	615.461,89	610.426,54	610.426,54	610.426,54	610.426,54	5.035,35	4.566,11
TOTAL			1.209.229,45	2.169.229,45	1.859.612,55	1.859.612,55	1.681.139,45	1.681.139,45	1.494.147,10	1.494.147,10	365.465,45	309.616,90

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaraserra.1.doc.br/verificacao/06317968-CAPA0-2C-12





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/12/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.416.212,09	18.969.107,67	17.229.191,77	17.229.191,77	13.615.615,90	13.615.615,90	11.919.008,68	11.919.008,68	5.310.183,09	1.739.915,99
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	8.416.212,09	18.969.107,67	17.229.191,77	17.229.191,77	13.615.615,90	13.615.615,90	11.919.008,68	11.919.008,68	5.310.183,09	1.739.915,99
Função	12	Educação	8.416.212,09	18.969.107,67	17.229.191,77	17.229.191,77	13.615.615,90	13.615.615,90	11.919.008,68	11.919.008,68	5.310.183,09	1.739.915,99
SubFunção	361	Ensino Fundamental	8.416.212,09	18.969.107,67	17.229.191,77	17.229.191,77	13.615.615,90	13.615.615,90	11.919.008,68	11.919.008,68	5.310.183,09	1.739.915,99
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.416.212,09	18.969.107,67	17.229.191,77	17.229.191,77	13.615.615,90	13.615.615,90	11.919.008,68	11.919.008,68	5.310.183,09	1.739.915,99
Proj.Atividade	2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS	8.416.212,09	18.969.107,67	17.229.191,77	17.229.191,77	13.615.615,90	13.615.615,90	11.919.008,68	11.919.008,68	5.310.183,09	1.739.915,99
FICHA	215	3.3.90.14.00-2.1.500.100100-020000DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	3.000,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	0,00	1.050,00
FICHA	217	3.3.90.30.39-2.1.553.000000-020000MATERIAL DE CONSUMO	28.957,33	73.957,33	69.307,52	69.307,52	68.661,87	68.661,87	66.488,00	66.488,00	2.819,52	4.688,81
FICHA	219	3.3.90.30.39-2.1.571.000000-020055MATERIAL DE CONSUMO	321.111,29	571.111,29	571.089,33	571.089,33	397.055,91	397.055,91	303.607,31	303.607,31	267.482,02	0,00
FICHA	220	3.3.90.33.00-2.1.500.100100-020000PASSAGENS E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO	3.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	221	3.3.90.39.00-2.1.553.000000-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	222	3.3.90.39.63-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	360.255,36	97.423,83	96.217,74	96.217,74	47.244,06	47.244,06	45.443,98	45.443,98	50.773,76	1.200,00
FICHA	223	3.3.90.39.19-2.1.571.000000-020055OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	500.000,00	250.000,00	233.027,62	233.027,62	200.046,49	200.046,49	171.787,79	171.787,79	61.239,83	16.919,33
FICHA	224	3.3.91.39.44-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	508,01	508,01	415,98	415,98	7.584,02	0,00
FICHA	225	4.4.90.52.52-2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.020.000,00	5.851.973,19	5.851.117,00	5.851.117,00	3.135.117,00	3.135.117,00	3.135.117,00	3.135.117,00	2.716.000,00	88.911,19
FICHA	1445	3.3.90.40.10-2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.000,00	233.000,00	229.689,90	229.689,90	181.721,94	181.721,94	159.521,94	159.521,94	70.167,96	3.311,11
FICHA	1881	3.3.90.30.39-2.1.759.000701-020061MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	410.000,00	409.751,28	409.751,28	302.806,62	302.806,62	219.237,35	219.237,35	190.513,93	28.766,70
FICHA	1884	3.3.90.39.19-2.1.759.000701-020061OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	312.792,16	102.792,16	101.791,23	101.791,23	93.327,09	93.327,09	47.258,35	47.258,35	54.532,88	1.000,00
FICHA	2497	3.3.90.30.01-2.2.553.000000-020000MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17.603,35	17.576,28	17.576,28	17.576,28	17.576,28	9.035,28	9.035,28	8.541,00	0,00
FICHA	2498	3.3.90.30.39-2.2.759.000701-020061MATERIAL DE CONSUMO	0,00	370.000,00	299.812,58	299.812,58	292.420,53	292.420,53	288.700,40	288.700,40	11.112,18	70.189,44
FICHA	2499	3.3.90.39.77-2.2.759.000701-020061OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	333.285,93	233.008,50	233.008,50	216.464,42	216.464,42	191.845,40	191.845,40	41.163,10	100.222,44
FICHA	2500	3.3.90.30.01-2.2.571.000000-020055MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.180.891,37	1.175.058,38	1.175.058,38	1.025.583,71	1.025.583,71	1.018.281,11	1.018.281,11	156.777,27	5.899,99
FICHA	2501	3.3.90.39.00-2.2.571.000000-020055OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	255.000,00	164.231,18	164.231,18	119.347,22	119.347,22	82.284,62	82.284,62	81.946,56	90.768,81
FICHA	2818	3.3.90.93.00-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES	0,00	120.730,00	120.720,44	120.720,44	120.720,44	120.720,44	120.720,44	120.720,44	0,00	0,00
FICHA	2847	4.4.90.52.00-2.2.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	4.366.970,27	4.294.700,00	4.294.700,00	4.294.700,00	4.294.700,00	3.034.700,00	3.034.700,00	1.260.000,00	72.270,27
FICHA	1001470	3.3.90.36.00-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado por 2 pessoas: VIVIANE DE SOUZA VIEIRA e EMANUELE COLVERO em 08/12/2022 às 14:45:55. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.rr.br/portal/verificacao/06637966f-cfa0-2c12-0000-000000000000





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 08/12/2022

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
						CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.416.212,09	18.969.107,67	17.229.191,77	17.229.191,77	13.615.615,90	13.615.615,90	11.919.008,68	11.919.008,68	5.310.183,09	1.739.915,90				
020204	ENSINO FUNDAMENTAL	8.416.212,09	18.969.107,67	17.229.191,77	17.229.191,77	13.615.615,90	13.615.615,90	11.919.008,68	11.919.008,68	5.310.183,09	1.739.915,90				
12	Educação	8.416.212,09	18.969.107,67	17.229.191,77	17.229.191,77	13.615.615,90	13.615.615,90	11.919.008,68	11.919.008,68	5.310.183,09	1.739.915,90				
361	Ensino Fundamental	8.416.212,09	18.969.107,67	17.229.191,77	17.229.191,77	13.615.615,90	13.615.615,90	11.919.008,68	11.919.008,68	5.310.183,09	1.739.915,90				
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.416.212,09	18.969.107,67	17.229.191,77	17.229.191,77	13.615.615,90	13.615.615,90	11.919.008,68	11.919.008,68	5.310.183,09	1.739.915,90				
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS	8.416.212,09	18.969.107,67	17.229.191,77	17.229.191,77	13.615.615,90	13.615.615,90	11.919.008,68	11.919.008,68	5.310.183,09	1.739.915,90				
FICHA1001630	4.4.90.51.00-2.1.500.100100-020000 OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00				
FICHA1001631	3.3.90.47.03-2.1.500.100100-020000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	500,00	5.500,00	4.856,22	4.856,22	4.856,22	4.856,22	4.856,22	4.856,22	0,00	648,78				
FICHA1001632	3.3.90.30.07-2.1.500.100100-020000 MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	679.270,00	678.628,39	678.628,39	426.849,91	426.849,91	397.999,36	397.999,36	280.629,03	640,66				
FICHA1001633	3.1.91.13.00-2.1.500.100100-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	457.522,63	407.522,63	243.511,05	243.511,05	243.511,05	243.511,05	213.602,08	213.602,08	29.908,97	164.010,55				
FICHA1001634	3.1.90.94.01-2.1.500.100100-020000 INDENIZACÕES E REPARACÕES DE BENS MATERIAIS DE TERCEIROS	374.500,00	374.500,00	102.240,40	102.240,40	102.240,40	102.240,40	102.240,40	102.240,40	0,00	272.259,60				
FICHA1001635	3.1.90.91.00-2.1.500.100100-020000 SENTENÇAS JUDICIAIS	214.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00				
FICHA1001636	3.1.90.13.00-2.1.500.100100-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	193.200,00	258.200,00	187.228,77	187.228,77	187.228,77	187.228,77	168.237,71	168.237,71	18.991,06	70.971,22				
FICHA1001637	3.1.90.11.09-2.1.500.100100-020000 VENCIMENTOS E VALORES EM DIÁRIA, DIARIAS E VALORES EM DIÁRIA	2.000.536,20	2.055.536,20	1.515.444,40	1.515.444,40	1.515.444,40	1.515.444,40	1.515.444,40	1.515.444,40	0,00	540.091,80				
FICHA1001638	3.1.90.04.01-2.1.500.100100-020000 CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	840.000,00	840.000,00	620.233,56	620.233,56	620.233,56	620.233,56	620.233,56	620.233,56	0,00	219.766,44				
FICHA1002104	3.3.90.39.00-2.1.569.000000-021000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	3.437,30	3.437,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.437,30				
FICHA1002122	3.3.90.30.00-2.1.575.000000-020000 MATERIAL DE CONSUMO	399,82	399,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,82				
TOTAL						8.416.212,09	18.969.107,67	17.229.191,77	17.229.191,77	13.615.615,90	13.615.615,90	11.919.008,68	11.919.008,68	5.310.183,09	1.739.915,90

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSOLINI e MANOEL COLVERO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara-da-serra.sp.gov.br/validacao/D063-790F-CFA0-2C-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1000.00.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	67.749.569,87	4.744.868,17	5.514.025,57	6.846.730,63	7.600.624,72	8.676.522,88	6.901.720,37	7.227.138,49	6.681.903,62	6.325.752,25	6.407.663,60	5.832.695,15	492.386,77	73.252.032,22
1100.00.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME	24.190.187,31	937.708,50	1.380.635,80	2.532.151,39	3.545.798,87	3.599.674,74	2.333.125,76	2.362.286,46	2.226.458,66	2.245.643,62	2.199.862,20	2.164.155,39	492.386,77	26.019.888,16
1110.00.0.00.00.00	IMPOSTOS	24.190.187,31	937.708,50	1.380.635,80	2.532.151,39	3.545.798,87	3.599.674,74	2.333.125,76	2.362.286,46	2.226.458,66	2.245.643,62	2.199.862,20	2.164.155,39	492.386,77	26.019.888,16
9	1112.50.0.1.03.00.00 IPTU EDUCAÇÃO	5.860.046,65	2.101,36	108.012,06	363.290,28	1.783.865,74	1.798.508,69	256.547,22	219.174,84	187.936,49	160.221,65	101.710,81	62.045,54	40.425,24	5.083.839,92
15	1112.50.0.3.03.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA EDUCAÇÃO	1.674.651,90	89.303,14	124.896,74	137.949,55	236.301,87	306.903,05	214.485,35	258.014,74	236.922,62	247.086,54	132.980,69	181.808,18	146.905,28	2.313.557,75
369	1112.50.0.5.03.00.00 IPTU - MULTAS (EDUCAÇÃO)	23.919,56	0,00	0,19	1,02	0,57	687,52	1.752,50	2.227,39	2.021,87	1.781,37	1.217,91	961,16	558,05	11.209,55
372	1112.50.0.6.03.00.00 IPTU - JUROS (EDUCAÇÃO)	29.761,79	0,00	1,81	5,58	3,55	353,02	1.490,65	2.564,37	2.936,23	3.202,77	2.485,51	2.533,00	1.670,44	17.246,93
375	1112.50.0.7.03.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS (EDUCAÇÃO)	28.838,11	1.595,57	2.090,79	2.170,58	1.099,46	1.114,93	1.411,00	1.083,07	1.211,83	1.058,00	751,02	1.079,61	499,55	15.165,41
378	1112.50.0.8.03.00.00 IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS (EDUCAÇÃO)	335.999,16	13.869,40	17.443,06	19.123,95	9.503,44	9.823,10	9.375,79	9.259,64	10.556,70	9.212,89	6.545,04	6.658,21	4.070,41	125.441,63
22	1112.53.0.1.03.00.00 ITBI - EDUCAÇÃO	3.002.282,43	93.313,47	182.940,40	556.788,33	298.735,34	377.312,14	292.455,80	199.130,17	264.799,65	173.926,90	292.760,23	304.956,68	36.321,94	3.073.441,05
3	1113.03.1.1.01.03.00 IRRF-TRABALHO-EDUCAÇÃO(EXECUTIVO)	3.949.909,53	17.519,49	318.750,68	381.968,47	294.078,82	27.847,30	585.025,64	651.340,60	398.875,27	459.685,89	479.383,89	495.327,29	53.426,68	4.163.230,02
398	1113.03.1.1.02.03.00 IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-ATIVOS/INAT.PC	197.216,44	0,00	17.109,32	14.144,30	16.479,49	15.357,78	18.163,66	18.239,09	19.206,92	17.170,14	18.249,11	17.766,81	16.705,10	188.591,72
401	1113.03.1.1.03.03.00 IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL- INATIVOS PAGC	219.129,38	0,00	26.645,10	53.342,59	0,00	59.300,54	0,00	34.265,27	74.209,67	0,00	74.843,00	64.747,53	0,00	387.353,70
404	1113.03.1.1.05.03.00 IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS	21.912,94	0,00	1.832,92	3.894,76	0,00	3.900,69	0,00	4.282,09	3.840,59	0,00	3.814,87	0,00	3.342,65	24.908,57
6	1113.03.4.1.01.03.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EXECUTIVC	156.594,64	1.114,39	10.026,10	13.389,55	6.203,16	10.253,97	6.735,78	8.281,71	11.376,04	11.381,59	23.789,91	6.602,91	2.989,46	112.144,57
548	1113.03.4.1.02.03.00 IRRF - OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL -	471,20	0,00	42,92	23,53	23,52	23,52	23,52	23,52	4,12	42,92	23,52	23,52	0,00	254,62
26	1114.51.1.1.01.03.00 ISSQN - EDUCAÇÃO	5.998.699,82	416.962,73	279.661,86	684.451,59	549.997,18	623.503,61	569.837,41	602.161,52	653.480,58	778.927,62	693.586,59	678.695,14	60.298,96	6.591.564,79
29	1114.51.1.1.02.03.00 ISSQN- SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	2.388.654,50	255.372,56	254.169,55	266.829,52	315.854,69	314.208,13	343.553,30	313.304,05	320.657,50	349.271,28	328.227,69	301.158,01	20.234,68	3.382.840,96
35	1114.51.1.3.01.03.00 ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	201.564,90	40.475,00	27.780,15	26.497,85	25.032,45	41.870,95	25.452,19	32.513,62	31.989,87	24.620,45	27.790,70	27.860,14	97.697,61	429.580,96
381	1114.51.1.5.01.03.00 ISSQN - MULTAS - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	6.032,06	102,91	394,72	593,80	692,11	885,48	497,96	565,65	635,90	700,56	534,79	811,52	597,08	7.012,48
497	1114.51.1.5.02.03.00 ISS - MULTAS- SIMPLES NACIONAL (EDUC)	19.574,96	10,08	83,42	40,77	1,54	12,06	2,95	0,53	210,43	3.068,76	6.647,60	6.147,01	2.213,26	18.438,41
384	1114.51.1.6.01.03.00 ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (EDUCAÇ	5.401,51	87,98	608,65	501,86	1.646,42	793,19	691,68	665,07	1.642,12	762,75	908,06	1.712,70	2.800,24	12.820,72
500	1114.51.1.6.02.03.00 ISS - JUROS - SIMPLES NACIONAL - (EDUC)	2.600,33	87,37	1.285,91	546,89	19,29	126,22	42,64	1,89	81,31	175,99	8,43	28,77	208,84	2.613,55
387	1114.51.1.7.01.03.00 ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇ	16.416,44	1.254,53	973,15	1.081,39	1.073,49	1.266,23	681,57	1.390,89	919,38	708,91	950,82	989,02	247,42	11.536,80
390	1114.51.1.8.01.03.00 ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇ	50.509,06	4.538,52	5.886,30	5.515,23	5.186,74	5.622,62	4.899,14	3.796,74	2.943,57	2.636,64	2.652,01	2.242,64	1.173,88	47.094,03
512	1114.51.1.8.02.03.00 ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS - SIMPLES NACIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1300.00.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.057.546,39	258.492,03	270.367,92	340.403,83	316.403,82	442.003,95	458.377,48	490.597,66	561.420,60	520.018,38	486.758,43	0,00	0,00	4.144.844,10
1320.00.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	3.057.546,39	258.492,03	270.367,92	340.403,83	316.403,82	442.003,95	458.377,48	490.597,66	561.420,60	520.018,38	486.758,43	0,00	0,00	4.144.844,10
674	1321.01.0.1.06.05.00 REMUN. DEP. BANCÁRIOS EDUCAÇÃO (500100	3.057.546,39	258.492,03	270.367,92	340.403,83	316.403,82	442.003,95	458.377,48	490.597,66	561.420,60	520.018,38	486.758,43	0,00	0,00	4.144.844,10
1700.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.501.836,17	3.548.667,64	3.863.021,85	3.974.175,41	3.738.422,03	4.634.844,19	4.110.217,13	4.374.254,37	3.894.024,36	3.560.090,25	3.721.042,97	3.668.539,76	0,00	43.087.299,96
1710.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENT	15.942.745,19	1.364.190,33	1.823.821,00	1.110.373,19	1.327.234,47	1.458.409,60	1.363.758,95	1.838.259,64	1.325.906,64	1.226.576,77	1.533.838,97	1.529.714,81	0,00	15.902.084,37
121	1711.51.1.1.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDU	14.119.080,06	1.298.597,31	1.812.732,34	1.098.951,88	1.302.647,12	1.449.064,94	1.355.876,78	1.162.838,64	1.325.906,64	1.101.512,51	1.161.874,14	1.460.264,28	0,00	14.530.266,58
1006	1711.51.2.1.03.02.00 COTA-PARTE FPM - 1% COTA - EM SETEMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.628,25	0,00	0,00	119.628,25	
125	1711.51.3.1.03.00.00 COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTR NO M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	662.086,21	0,00	0,00	0,00	0,00	662.086,21	
128	1711.52.0.1.03.00.00 COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	1.823.665,13	65.593,02	11.088,66	11.421,31	24.587,35	9.344,66	7.882,17	13.334,79	0,00	5.436,01	371.964,83	69.450,53	0,00	590.103,33
1720.00.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DIST	24.559.090,98	2.184.477,31	2.039.200,85	2.863.802,22	2.411.187,56	3.176.434,59	2.746.458,18	2.535.994,73	2.568.117,72	2.333.513,48	2.187.204,00	2.138.824,95	0,00	27.185.215,59
186	1721.50.0.1.03.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	20.838.112,85	1.925.688,13	1.778.505,54	2.215.616,14	1.705.633,64	2.368.965,91	2.086.921,69	2.065.202,42	2.131.145,94	2.051.642,01	1.927.140,91	1.933.424,57	0,00	22.189.886,90

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D063-790F-CFA0-2C12> e informe o código D063-790F-CFA0-2C12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

Página 2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERÍODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
189	1721.51.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	3.620.561,47	246.593,94	252.142,55	645.112,31	688.896,79	801.004,71	652.123,23	462.673,98	431.312,38	273.311,66	250.878,97	199.013,25	0,00	4.903.063,77
192	1721.52.0.1.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	100.416,66	12.195,24	8.552,76	3.073,77	16.657,13	6.463,97	7.413,26	8.118,33	5.659,40	8.559,81	9.184,12	6.387,13	0,00	92.264,92
	9000.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-26.010.177,90	-2.596.528,89	-2.830.006,64	-2.915.639,96	-2.732.573,30	-3.398.223,36	-3.012.337,62	-2.719.566,63	-2.854.893,47	-2.515.760,74	-2.725.300,14	-2.688.805,11	0,00	(30.989.635,86)
	9500.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-26.010.177,90	-2.596.528,89	-2.830.006,64	-2.915.639,96	-2.732.573,30	-3.398.223,36	-3.012.337,62	-2.719.566,63	-2.854.893,47	-2.515.760,74	-2.725.300,14	-2.688.805,11	0,00	(30.989.635,86)
	9510.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-26.010.177,90	-2.596.528,89	-2.830.006,64	-2.915.639,96	-2.732.573,30	-3.398.223,36	-3.012.337,62	-2.719.566,63	-2.854.893,47	-2.515.760,74	-2.725.300,14	-2.688.805,11	0,00	(30.989.635,86)
296	9510.00.0.0.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	-8.017.737,93	-953.448,81	-1.330.934,15	-806.866,28	-956.422,25	-1.063.924,32	-995.504,24	-853.772,84	-973.499,72	-808.746,32	-853.064,70	-1.072.147,05	0,00	(10.668.330,68)
298	9510.00.0.0.03.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	-1.339.452,91	-48.159,34	-8.141,45	-8.385,68	-18.052,38	-6.860,98	-5.787,20	-9.790,59	0,00	0,00	-273.101,92	-50.991,57	0,00	(429.271,11)
303	9510.00.0.0.08.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO DO PRINC	-14.135.828,55	-1.413.867,93	-1.305.804,36	-1.626.737,25	-1.252.300,76	-1.739.328,87	-1.532.247,94	-1.516.301,33	-1.564.718,01	-1.506.345,09	-1.414.934,58	-1.419.548,13	0,00	(16.292.134,25)
304	9510.00.0.0.09.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO DO PRINC	-2.443.941,66	-181.052,81	-185.126,68	-473.650,75	-505.797,91	-588.109,19	-478.798,24	-339.701,87	-316.675,74	-200.669,33	-184.198,94	-146.118,36	0,00	(3.599.899,82)
307	9510.00.0.0.12.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇÃ	-73.216,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUMARÃES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D063-790F-CFA0-2C12> e informe o código D063-790F-CFA0-2C12




VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D063-790F-CFA0-2C12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/12/2022 09:33:50 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 09/12/2022 09:41:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D063-790F-CFA0-2C12>